

Diretoria de Atos e Execuções

TCE-RN	
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

Processo nº: 017724/2017-TC

Comunicação: 002990/2023-seq.(NOT)

Assunto: DENÚNCIA

Interessado: PREF.MUN.GUAMARE

Responsáveis: Caixa Economica Federal - Superintendência Regional do RN

ESPELHO DE COMUNICAÇÃO Setor Atual: DAE_EXP Data Início Cont. Prazo: 15/12/2023 Tipo Comunicação: N15 Data Final Cont. Prazo: 07/02/2024 Órgão de Origem: TC Pror. de Prazo (Nova Data Inicial): Data Resposta: Processo Resposta:

Observação:

CERTIDÃO

C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, constatou-se a situação definida no item abaixo:

X 7 . Diligência não cumprida até a presente data.

Com tais informações, faço remessa dos presentes autos à Secretaria das Sessões da 2ª Câmara para atendimento ao determinado no despacho de ev. 495, RESSALVANDO ainda estar em curso o prazo da Notificação nº 2989/2023-DAE, destinada à Caixa Econômica Federal, cujo vencimento ocorrerá em 22/02/2024.

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 9, de fevereiro de 2024.

De acordo:	
Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas	Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas
Diretora de Atos e Execuções - CC2	Diretor de Atos e Execuções